



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56/2022
De 21 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº NN=56/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 21/02/22

**NOMEIA A COMISSÃO
ORGANIZADORA DO
CONCURSO DE SOBERANAS
DE BOA VISTA DO INCRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Responsáveis O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do
Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Boa Vista do Incra, composta
conforme segue:

- CARLIZE DALLA NORA PAVIN – Secretária de Educação, Cultura,
desporto e Lazer e Turismo;
- MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL – Secretária Municipal de Saúde e
Primeira Dama;
- VANESSA PREDIGER – Coordenadora de Cultura e Turismo;
- MARCIA SEIBERT AUGUSTO – Coordenadora de Projetos;
- MARLENE PEREIRA MAGNI – Coordenadora pedagógica;
- FABIANA PEREIRA DA ROSA TECHIO – Coordenadora Pedagógica;
- ANA PAULA TROMBETTA TAETTI – Assessora Jurídica;
- MARILANE RODRIGUES – Assessora de Gabinete;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 21 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal